

Despacho - IGESDF/UNAP/SUNAP/GGTEC/GEENG

Brasília-DF, 25 de março de 2021.

À Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

Ao Núcleo de Compras de Insumos

Trata-se de processo de seleção de fornecedores, na modalidade Mercado Digital nº 128/2020, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO MATERIAL DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), EM SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO, PARA PROCEDIMENTOS: URETEROSCOPIA, URETERORENOLITOTRIPSIA SEMIRRÍGIDA, CISTOLITOTRIPSIA NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA, ENTRE OUTROS, PARA CIRURGIAS ENDOSCÓPICAS TRATAMENTO ENDOUROLÓGICO DE CÁLCULOS DO TRATO URINÁRIO OU OUTRAS OBSTRUÇÕES DO FLUXO URINÁRIO** de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes neste ELEMENTO TÉCNICO Nº 027/2020 - 36152792, para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, cuja área demandante é a Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME.

Em atenção ao Memorando 728 (58256542) e ao que compete a esta Gerência na avaliação das propostas dos equipamentos médicos e habilitação técnica referente a equipamentos médicos, segue análise:

1. EMPRESA ATS

1.1. Gerador de Laser

A empresa em sua documentação oferta o modelo **MEDILAS H30 SOLVO** da marca **DORNIER Medtech**.

O equipamento atende às características solicitadas em Elemento Técnico.

1.2. Aparelho Litotridor Pneumático ou Balístico

A empresa em sua proposta o modelo **Litotriptor Balístico LithoMax** da marca **INNOVA TECHNIK**.

O equipamento atende às características solicitadas em Elemento Técnico.

1.3. Habilitação Técnica (Equipamentos)

De acordo com os Documentos apresentados (58680184) informamos que a empresa **está apta tecnicamente no que tange aos equipamentos médicos.**

1.4. Amostras/Demonstração de Produto

Os catálogos e documentos técnicos são suficientes para análise desta Gerência sobre os equipamentos médicos, pois estão de acordo com Elemento Técnico, sendo assim não é necessária a demonstração do produto.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DENISE CRISTINA DA SILVA - Matr. 0000330-7, Engenheiro(a) Clínico(a)**, em 25/03/2021, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA ALVES DE OLIVEIRA - Matr.0000014-9, Gerente de Engenharia Clínica**, em 25/03/2021, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **58693051** código CRC= **3AAA190B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SHMS Área Especial - Quadra 101 - Hospital de Base - Bairro Asa Sul - CEP 70335-900 - DF

35508900

Despacho - IGESDF/UNAP/SUNAP/SILOG/GEIFO

Brasília-DF, 29 de março de 2021.

Ao Serviço de Urologia do Hospital de Base.**Ao Serviço de Urologia do Hospital Regional de Santa Maria.***Com vistas ao Núcleo de Compras de Insumos.*

Trata-se de processo de seleção de fornecedores, na modalidade Mercado Digital nº 128/2020, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO MATERIAL DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), EM SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO, PARA PROCEDIMENTOS: URETEROSCOPIA, URETERORENOLITOTRIPSIA SEMIRRÍGIDA, CISTOLITOTRIPSIA NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA, ENTRE OUTROS, PARA CIRURGIAS ENDOSCÓPICAS TRATAMENTO ENDOUROLÓGICO DE CÁLCULOS DO TRATO URINÁRIO OU OUTRAS OBSTRUÇÕES DO FLUXO URINÁRIO** de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes neste ELEMENTO TÉCNICO Nº 027/2020 - 36152792, para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, cuja área demandante é a Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME.

Em atenção ao Memorando Nº 836/2021 - IGESDF/UNAP/SUNAP/GCOMP/NCOIN (58681026) onde solicita a análise da documentação de habilitação no que tange ao caráter técnico, conforme às págs. 1 a 32, seguida dos catálogos, manuais, informativos e folders dos insumos e comodatos, que correspondem às págs. 33 a 144. E ainda, solicita que por meio da análise seja verificado a possibilidade de ser suficiente a substituição do envio das amostras, pelo referido documento demonstrado, visando maior celeridade ao processo.

Segue parecer técnico desta gerência referente a documentação enviada.

RAZÃO SOCIAL: ATS PRODUTOS MEDICO - CIRURGICOS EIRELI**CNPJ: 01.945.638/0001-68**

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
A	Licença Sanitária Vigente	X		
B	Autorização de Funcionamento de Empresa	X		
C	Registro do produto junto a ANVISA	X		

Mediante o exposto encaminhado para manifestação do **SEURO** quanto aos equipamentos

médicos e insumos, para avaliação, se atende ao descritivo informado no Elemento Técnico 27 (36152792) e informar se apenas os prospectos (58680184) são suficientes para avaliação técnica, ou se faz necessário, envio de amostra física.

Atenciosamente,



Lizziane Cristina Brandão dos Santos
Farmacêutica
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME
(+55) 61 3550-9247



Documento assinado eletronicamente por **LIZZIANE CRISTINA BRANDAO DOS SANTOS - Matr.0000858-5, Farmacêutico(a)**, em 29/03/2021, às 09:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **58832795** código CRC= **19D2794C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70335-900 - DF

35508900

04016-00007176/2019-92

Doc. SEI/GDF 58832795

Despacho - **IGESDF/HB/SUPHB/GEMEC/SEURO**

Brasília-DF, 29 de março de 2021.

Ao IGESDF/UNAP/SUNAP/GCOMP/NCOIN

Trata-se de processo de seleção de fornecedores, na modalidade Mercado Digital nº 128/2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO MATERIAL DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), EM SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO, PARA PROCEDIMENTOS DE URETEROSCOPIA, URETERORENOLITOTRIPSIA SEMIRRÍGIDA, CISTOLITOTRIPSIA E NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA, ENTRE OUTROS, PARA CIRURGIAS ENDOSCÓPICAS E TRATAMENTO ENDOUROLÓGICO DE CÁLCULOS DO TRATO URINÁRIO OU OUTRAS OBSTRUÇÕES DO FLUXO URINÁRIO, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes neste ELEMENTO TÉCNICO Nº 027/2020 - 36152792, para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, cuja área demandante é a Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME.

Respondendo ao Memorando Nº 836/2021 - IGESDF/UNAP/SUNAP/GCOMP/NCOIN.

Em relação à análise de toda a documentação de habilitação no que tange ao caráter técnico, conforme às págs. 1 a 32, seguida dos catálogos, manuais, informativos e folders dos insumos e comodatos.

Consideramos que o material e insumos ATENDEM à demanda do Serviço de Urologia IGESDF/HB. Sendo assim é dispensável o envio de amostras, visando a maior celeridade ao processo.

Atenciosamente,

Flávio Henrique F. Guimarães

Chefe do Serviço de Urologia-IGESDF/HB



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO HENRIQUE FREDERICO GUIMARAES - Matr.0140635-3, Chefe do Serviço de Urologia**, em 29/03/2021, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **58893502** código CRC= **22346946**.

